

**Termo de Responsabilidade do Autor do Projeto
de Aguas e Esgotos**

Jorge da Rocha, Engenheiro Civil, Técnico Superior da Câmara Municipal de Castro Daire, com domicilio profissional na Rua Dr. Pio Figueiredo, n.º 42, Castro Daire, contribuinte fiscal n.º 143137611, inscrito na Ordem dos Engenheiros, sob o n.º20212, declara, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, que o projeto de Águas e Esgotos de que é autor, relativo à obra de albergue, localizada em Moura Morta, da união das freguesias de Mezio e Moura Morta, concelho de Castro Daire, cujo licenciamento foi requerido pela Câmara Municipal de Castro Daire, com morada na Rua Dr. Pio Figueiredo, n.º 42, freguesia de Castro Daire, concelho de Castro Daire, observa as normas legais e regulamentares aplicáveis, designadamente, as normas técnicas gerais e específicas de construção, designadamente o Decreto-Regulamentar n.º23/95 de 23 de agosto, Regulamento Geral dos Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Águas e Drenagem de Águas Residuais e o Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água Municipal.

Castro Daire, 07 de maio de 2020

O Engenheiro Civil

(Jorge Rocha)